



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 22 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 5958

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 05
Inexigibilidades	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135/2024, 20 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE IBOTIRAMA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei nº 194/2024, de 07 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE IBOTIRAMA, composto por 15 (quinze) membros e seus respectivos suplentes, constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Rural

Titular: Alexsandro de Souza Teixeira

Suplente: Geuma Araújo Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Monique dos Santos Oliveira

Suplente: Raquel de Lima da Silva



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edcarlos Almeida de Queiroz

Suplente: Jéssica Pacífico Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ademilton Mendonça Santos

Suplente: Eduardo Fernandes de Souza Filho

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Pedro Gilvan de Oliveira Queiroz

Suplente: Vilmara P. Nascimento Novais

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ibotirama

Titular: Eduardo Fernandes de Souza

Suplente: Janete Alves Rodrigues

Associação Esperança

Titular: Cícero Soares de Araújo

Suplente: Aline Souza de Araújo

Associação Indígena dos Pescadores e Produtores Rurais Tuxá

Titular: José Luís Cruz Santos

Suplente: Danilo da Silva Santos

Associação dos Apicultores e Agricultores de Malvas

Titular: Antônio Pereira Filho



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Israel Bispo Morais

Loja Maçônica Amor, Pátria e Família

Titular: Aristenilson Messias Laranjeira de Souza

Suplente: Manoel Péricles Silva Araújo

CACAIS - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente Salomão

Titular: Sirlene Rodrigues Mourão

Suplente: Ivonilson Teixeira dos Santos

Fundifran - Fundação de Desenvolvimento Integrado na Bacia do São Francisco

Titular: Jeane Moura Rocha

Suplente: Ângela Maria Souza Santos

Colônia de Pescadores de Ibotirama

Titular: Raylene Sebastiana dos Santos Belo

Suplente: Aline de Oliveira Santos Andrade

Associação Humana Povo para Povo Brasil

Titular: Conceição da Silva Alves

Suplente: Regina Farias de Sá

ACAIB – Associação de Ciclismo e Atletismo de Ibotirama

Titular: Genivaldo Soares Rodrigues

Suplente: Eder Souza de Araújo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O mandato dos conselheiros terá validade de dois anos, a partir da publicação deste instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 20 de maio de 2024.

LAÉRCIO SILVA DE SANTAANA
PREFEITO MUNICIPAL

Inexigibilidades

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Mun. de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 030/2024 da inexigibilidade de licitação nº 018/2024 que tem por objeto contratação do show musical para apresentação no Palco da Praça de Eventos em comemoração aos 66º anos de Emancipação Política da cidade de Ibotirama, através da empresa MEL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.543.593/0001-78. O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamentação Legal nos dispostos da Lei 14.133/21 e Decreto 007/2024. Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.